

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO****Informações gerais da avaliação:****Protocolo:** 201803215**Código MEC:** 1633763**Código da
Avaliação:** 146965**Ato Regulatório:** Reconhecimento de Curso**Categoria
Módulo:** Curso**Status:** Finalizada**Instrumento:** 302-Instrumento de avaliação de cursos de graduação - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento (presencial)**Tipo de
Avaliação:** Avaliação de Regulação**Nome/Sigla da IES:**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL
- IFMS**Endereço da IES:**75971 - Campus Naviraí - Rua Hilda, 203 Boa Vista. Naviraí - MS.
CEP:79950-000**Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):**

ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Informações da comissão:**Nº de
Avaliadores :** 2**Data de
Formação:** 18/10/2018 14:35:28**Período de
Visita:** 05/12/2018 a 08/12/2018**Situação:** Visita Concluída**Avaliadores "ad-hoc":**

Paulo Marcio Souza Freire (00840057776) -> coordenador(a) da comissão

Luís Gustavo Coutinho do Rêgo (04308423333)

Curso:

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
ALISSON GASPAR CHIQUITTO	Mestrado	Integral	Estatutário	16 Mês(es)
ANDRE CARVALHO BAIDA	Mestrado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
DANILO ADRIANO MIKUCKI	Mestrado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
JEAN CARLO WAI KEUNG MA	Mestrado	Integral	Outro	5 Mês(es)
MARCOS ROGERIO FERREIRA	Especialização	Integral	Estatutário	4 Mês(es)
MAURICIO ALVES TEIXEIRA	Especialização	Integral	Estatutário	4 Mês(es)
MAXIMILIAN JADERSON DE MELO	Especialização	Integral	Estatutário	20 Mês(es)
PAULA DENISE BAZOTTI	Especialização	Integral	CLT	4 Mês(es)
SIMONE MORAIS LIMONTA	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
VALERIO GONCALVES DE MATOS	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Wagner Antoniassi	Mestrado	Integral	Estatutário	34 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: Análise preliminar1.1. Informar nome da mantenedora.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS).

1.2. Informar o nome da IES.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) - Campus Naviraí.

1.3. Informar a base legal da IES, seu endereço e atos legais.

De acordo com o PDI, a Lei nº 11.892, de 28 de dezembro de 2008, criou 38 Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, entre eles o de Mato Grosso do Sul.

O IFMS foi reconhecido por meio da Portaria nº 1210 de 26/10/2016, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 28/10/2016.

Por meio da Resolução No 056, de 13 de novembro de 2015, o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do campus Naviraí foi aprovado ad referendum no Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul.

Endereço: Rua Hilda, 203. Bairro Boa Vista. CEP: 79.950-000. Município: Naviraí – MS

1.4. Descrever o perfil e a missão da IES.

Dimensão 1: Análise preliminar

Perfil

O IFMS, campus Naviraí, é uma instituição que tem como premissa a inovação e a ética, assim como o compromisso com o desenvolvimento local e regional. Como valores, a IES busca transparência no seu processo de ensino-aprendizagem, com o objetivo da evolução socio-educacional da região.

Missão

Promover a educação de excelência por meio do ensino, pesquisa e extensão nas diversas áreas do conhecimento técnico e tecnológico, formando profissional humanista e inovador, com vistas a induzir o desenvolvimento econômico e social local, regional e nacional.

1.5. Verificar, a partir dos dados socioeconômicos e ambientais apresentados no PPC para subsidiar a justificativa apresentada pela IES para a existência do curso, se existe coerência com o contexto educacional, com as necessidades locais e com o perfil do egresso, conforme o PPC do curso.

Dentre os vários dados socioeconômicos apresentados no PPC, pode-se destacar o estudo relativo à necessidade das TICs no estado de Mato Grosso do Sul. O referido estudo encontra-se descrito abaixo:

No Brasil, conforme dados do Centro de Estudos sobre as Tecnologias da Informação e da Comunicação (TIC) divulgados em 2007 pelo Comitê Gestor da Internet do Brasil. Conduzido pelo Centro de Estudos sobre as Tecnologias da Informação e da Comunicação (Cetic.br), há uma expressiva evolução no uso da Internet e um aumento expressivo na posse de computadores em domicílios de renda familiar entre dois e cinco salários mínimos. A Tecnologia da Informação e da Comunicação apresentou um crescimento na adoção de tecnologias como redes wireless (redes sem fio) e sistemas de gestão, assim como a automatização de processos por meio do comércio eletrônico e do governo eletrônico.

Os dados desta pesquisa indicam que na região Centro-Oeste, existe uma crescente demanda de empresas que contratam pessoal com habilidades de TIC. Corroborando com este indicador a pesquisa apresenta uma proporção de 40% das empresas com dificuldades para contratar especialistas em TIC. Destaca-se também que dos profissionais candidatos às vagas ou dos contratados das empresas, 58,80% apresentaram dificuldades relativas a habilidades relacionadas ao hardware do computador; 33,03% tinham dificuldades relativas a habilidades em atividades relacionadas à Internet; 36,16% dificuldades relacionadas ao software do computador e 26,91% com outras dificuldades. Assim sendo, fica evidenciada a carência de pessoal com habilidades em TIC nas empresas brasileiras.

Os serviços de comércio eletrônico, governo eletrônico, segurança de rede, dentre outros, nessa região, são atividades ainda incipientes. Dessa forma, há uma demanda potencial para a formação de profissionais no âmbito das TIC. Mato Grosso do Sul, como parte do cenário acima descrito, necessita superar esse estágio de debilidades no âmbito da oferta dos serviços de Tecnologia da Informação. O Instituto Federal de Mato Grosso do Sul propõe-se a ofertar o Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, de maneira a contribuir com a formação de profissionais em Tecnologia da Informação (TI), tendo em vista contribuir com o incremento dos mais variados setores da economia do Estado.

Segundo o PPC o município de Naviraí possui uma população estimada em 53.188 pessoas em 2017, colocando-o na 7ª posição das cidades mais populosas do Brasil, com uma taxa de crescimento populacional acima da média estadual no período entre 2001 e 2017 (MS = 1,58% a.a.; Naviraí = 2,39% a.a.). Em termos de desenvolvimento humano, o município acompanhou a melhora do IDH do Mato Grosso do Sul em todo o período analisado, como se vê na figura 17. O IDH de 0,700 em 2010, coloca Naviraí na 27ª posição entre as cidades do estado. Entre as três dimensões analisadas pela metodologia do cálculo (longevidade, renda e educação), aquela que teve maior avanço no município foi educação, triplicando sua nota entre 1991 (IDH-E: 0,209) e 2010 (IDH-E: 0,597). As notas atuais (2010) de Naviraí são: IDH-L: 0,803; IDH-E: 0,597; IDH-R: 0,715, resultando em um IDH final em 2010 de 0,700. O PIB nominal de Naviraí foi um pouco acima de

Dimensão 1: Análise preliminar

R\$ 1,35 bilhão no ano de 2015, colocando-o na 12ª posição entre todos os municípios. Para o cálculo do PIB per capita, divide-se o PIB nominal pela população do território analisado, como se toda a produção de um determinado período fosse igualmente dividida por todos os habitantes daquele local. O dado é apresentado de forma anual.

O valor do PIB per capita de Mato Grosso do Sul no ano de 2015 foi de R\$ 31.337,22, enquanto o PIB per capita de Naviraí foi de R\$ 26.256,56, colocando-o na 39ª posição no estado do MS. Analisando a variação do emprego formal em Naviraí para o ano de 2017 medida pelo CAGED, houve fechamentos de vagas no resultado geral, com destaque negativo para o ramo de serviços, enquanto o setor da agropecuária mostrou maior admissões.

Já no ano de 2018 (dados até agosto) houve criação de mais de 700 novos vínculos de trabalho, com destaque para a indústria da transformação e agropecuária. O único setor a apresentar queda nos vínculos de trabalho foi o comércio. O setor que mais emprega na região de Naviraí é o da indústria de transformação, com 25,78% dos vínculos e o comércio, com 20,42% dos vínculos. Porém, o número de vínculos possui uma certa diversificação, com os ramos da administração pública, serviços e agropecuária entre 20% e 15% dos vínculos, não havendo, portanto, um setor concentrador de empregos. O município de Naviraí representa 48,51% do total de vínculos da região.

Apesar do Projeto Político Pedagógico trazer informações socioeconômicas do Mato Grosso do Sul, do município de Naviraí e adjacências, não ficaram evidentes, no PPC, estudos que apontem a necessidade do profissional de Análise e Desenvolvimento de Sistemas na região onde o curso está sendo aplicado. Tais informações foram disponibilizadas, in loco, por meio do Relatório de viabilidade de abertura.

1.6. Redigir um breve histórico da IES em que conste: a criação; sua trajetória; as modalidades de oferta da IES; o número de polos (se for o caso); o número de polos que deseja ofertar (se for o caso); o número de docentes e discentes; a quantidade de cursos oferecidos na graduação e na pós-graduação; as áreas de atuação na extensão; e as áreas de pesquisa, se for o caso.

A implantação do Campus Naviraí do IFMS, fez parte da terceira fase da expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

As atividades da instituição no município tiveram início no segundo semestre de 2014, em sede provisória situada na Escola Municipal Maria de Lourdes Aquino Sotana, na Rua Jerusa, nº 295, Vila João de Barros. Os primeiros cursos ofertados foram Operador de Computador, na modalidade Formação Inicial e Continuada (FIC) e Qualificação Profissional, e Recepcionista, por meio do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec/Mulheres Mil), do Governo Federal.

Em julho de 2015, o campus passou a funcionar em nova sede provisória, no Centro de Educação Profissional Senador Ramez Tebet, localizado na Rua Hilda, nº 203, Bairro Boa Vista. As instalações foram cedidas pela Secretaria de Estado de Educação (SED/MS). Na ocasião, ampliou-se a oferta de qualificação profissional.

A primeira turma do curso técnico integrado em Informática para Internet, para estudantes que concluíram o ensino fundamental, foi aberta em 2016. No mesmo ano, o campus iniciou a oferta do curso superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, com ingresso por meio do Sistema de Seleção Unificada (SiSU).

O ano de 2017 marcou a abertura do segundo curso técnico integrado da unidade, em Agricultura e a Especialização (Lato Sensu).

O ano de 2018 marcou a abertura do curso de graduação, em Agronomia.

A sede definitiva do Campus Naviraí está sendo construída na Rodovia MS 141, km 04, s/nº

Dimensão 1: Análise preliminar

Números do Campus Naviraí 2018
Servidores: 77
Técnicos Administrativos: 30
Docentes com dedicação exclusiva: 47

Titulação dos docentes
02 Graduados
01 Especialistas
32 Mestres
10 Doutores

Número de estudantes em 2018
Técnico Integrado: 368
Técnico Subsequente: 20
Formação Inicial e Continuada (FIC): 93
Superior: 140
Especialização (Lato Sensu): 60
Total de estudantes: 681

Cursos Ofertados (Início da oferta)
FIC Recepcionista (2014)
FIC Operador de Computadores (2014)
FIC Programador Web (2015)
FIC Agende de Desenvolvimento Cooperativista (2015)
FIC Inglês Básico (2015)
FIC Espanhol Básico (2016)
FIC Contador de Histórias (2016)
Técnico Integrado em Informática para Internet (2016)
Superior em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (2016)
Técnico Integrado em Agricultura (2017)
Técnico Subsequente Informática para Internet (2017)
Especialização (Lato Sensu) (2017)
Superior em Agronomia (2018)

Número de Formandos do Campus Naviraí
Cursos Técnicos Subsequente: 04
Cursos Formação Inicial e Continuada (FIC): 310
Certificações do Ensino Médio: 36
Total: 350

A IES não possui polos.

1.7. Informar o nome do curso (se for CST, observar a Portaria Normativa nº 12/2006).

Curso Superior de Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

1.8. Indicar a modalidade de oferta.

Modalidade Presencial.

1.9. Informar o endereço de funcionamento do curso.

Endereço: Rua Hilda, 203. Bairro Boa Vista. CEP: 79.950-000. Município: Naviraí – MS

1.10. Relatar o processo de construção/implantação/consolidação do PPC.

Dimensão 1: Análise preliminar

Em 26 de outubro de 2015 a Pro-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (PRODI) encaminha o Memorando-circular no 12/2015 RT-PRODI sobre Reanálise dos Planos de Ação Específicos (PAE) 2015. De acordo com o planejamento do campus, o Diretor-Geral publica a Portaria no 006 DIRGE-NV, de 5 de outubro de 2015 designado a comissão de elaboração do PPC do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Campus Naviraí. Essa comissão tem a responsabilidade de respaldar tecnicamente a viabilidade da abertura deste curso, além de construir o Projeto Pedagógico propriamente dito.

A comissão encaminha relatório de viabilidade de abertura e o PPC do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas por meio do Memorando 001/2015 - COMISSÃO, em 20 de outubro de 2015, para análise e encaminhamentos do diretor geral do Campus Naviraí. O Memorando 0079/2015 – DIRGE-NV, em 20 de outubro de 2015 encaminha a Pro-Reitoria de Ensino (PROEN) o relatório de viabilidade técnica de abertura e PPC do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Campus Naviraí. A PROEN, por meio do Memorando 759/2015 – PROEN, em 27 de outubro de 2015, encaminha a reitora a documentação elaborada até o momento. Em 28 de outubro de 2015, Despacho no 533/15 da reitora encaminhando o referido processo para inclusão na pauta da reunião do Colegiado de Dirigentes (CODIR).

Apois a aprovação, com elogios, no Colegiado de Dirigentes, o processo foi encaminhado, por meio dos Memorandos 047/2015 DIRES/PROEN e 852/2015 PROEN, nos dias 10 e 12 de novembro de 2015, respectivamente, para aprovação ad referendum do Magnífico Reitor.

Por meio da resolução 056/2015 do Conselho Superior do IFMS, de 13 de novembro de 2015, há a aprovação do PPC do curso e, conseqüentemente, do início da oferta a partir de 2016.

1.11. Verificar o cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso (caso existam).

O curso avaliado atua com 2010 horas de componentes curriculares, acrescidas de 240 horas de estágio supervisionado, 160 horas de trabalho de conclusão do curso, 150 horas de atividades, perfazendo um total de 2560 horas. Sendo assim, o curso integraliza mais do que o mínimo exigido de 2000 horas, conforme as DCN's, do referido curso, que seguem o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (CNCST) e a RESOLUÇÃO CNE/CP 3, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2002. O Perfil profissional de conclusão e a Infraestrutura mínima existentes na citada DCN também estão de acordo com o apresentado no PPC do curso.

1.12. Identificar as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica para cursos de licenciatura.

Não se aplica, pois não é um curso de licenciatura.

1.13. Verificar as especificidades do Despacho Saneador e o cumprimento das recomendações, em caso de Despacho Saneador parcialmente satisfatório.

As especificidades constantes no Despacho Saneador parcialmente satisfatório são:

1.1 - Justificativa da oferta do curso:

Recomenda-se que, na fase de avaliação, seja verificada a pertinência e relevância da oferta do curso e a justificativa da oferta do curso em relação ao contexto local e regional em que a IES está localizada, incluindo dados estatísticos, socioeconômicos, ofertas similares por outras IES e as demandas que justificam a oferta do curso.

Resposta: Apesar do Projeto Político Pedagógico trazer informações socioeconômicas do Mato Grosso do Sul, do município de Naviraí e adjacências, não ficaram evidentes, no PPC, estudos que

Dimensão 1: Análise preliminar

apontem a necessidade do profissional de Análise e Desenvolvimento de Sistemas na região onde o curso está sendo aplicado. Tais informações foram disponibilizadas, in loco, por meio do Relatório de viabilidade de abertura. Em entrevista com os dirigentes da IES, foi informado que as outras instituições da região não ofertam cursos de ADS. Entretanto, essas informações não foram encontradas nos relatórios fornecidos.

2.1 - Atividades Complementares:

Recomenda-se que, na fase de avaliação, seja verificada a regulamentação das atividades complementares (AC), em consonância com as DCNs, quando for o caso. Se o curso não tem DCNs ou se as DCNs não exigem atividades complementares, a Instituição não precisa incluí-las. Nesse item, é fundamental verificar se a carga horária das Atividades Complementares, SOMADA à carga horária do estágio (quando for o caso) excede ou não a 20% da carga horária total do curso (ver DCN específica do curso). Em caso de exceder, registrar em Relatório para subsidiar futura decisão da Secretaria. Deve ser verificada, também, a pertinência das AC indicadas com as competências que os estudantes do curso deverão desenvolver.

Resposta: Foi possível constatar a regulamentação tanto das Atividades Complementares quanto do Estágio Supervisionado. A carga horária de 150 horas das atividades complementares e 240 horas de estágio não estão incluídas na carga horária de 2010 horas ofertadas, sendo que o mínimo exigido pela DCN do curso é de 2000 horas.

6.1 - Sistema de Avaliação do processo de ensino e aprendizagem:

Recomenda-se que, na fase de avaliação, sejam verificadas as formas e os procedimentos para avaliação do processo de ensino e aprendizagem, indicando as avaliações presenciais, pesos das avaliações, periodicidade das atividades avaliativas e desempenho mínimo necessário para aprovação.

Resposta: No PPC somente foi encontrada a informação relativa à média de aprovação igual a sete (7) e 75% de frequência. Em entrevista com o coordenador do curso e análise dos Planos de Ensino, foi verificado que os docentes das disciplinas têm liberdade de aplicar a quantidade de avaliações que acharem pertinente, sem um número predefinido. Os professores também podem utilizar diferentes formas de avaliação, como provas escritas, seminários, escrita de artigos e entrega de produtos desenvolvidos pelos discentes.

7.1 - Sistema de Avaliação do Projeto de Curso

Recomenda-se que, na fase de avaliação, sejam verificadas as formas de avaliação do projeto do curso.

Resposta: No PPC do curso e por meio de entrevistas foi verificada a referida avaliação a ser realizada pela CPA – Comissão Própria de Avaliação, paralelamente, há a atuação do NDE e do Colegiado de Curso, em conjunto com o coordenador de curso.

8.1 - Atividades de Conclusão de Curso:

Recomenda-se que, na fase de avaliação, seja verificada a regulamentação estabelecida para o TCC e sua conformidade com as DCN, quando for o caso.

Resposta: O TCC do curso é aplicado nas disciplinas Projeto Integrador I e II, de acordo com o Regulamento de Trabalho de Conclusão dos Cursos de Graduação disponibilizado in loco. Entretanto, não foi detectado um manual de apoio à produção dos trabalhos previamente estabelecido para os referidos TCCs.

9.1 - Estágio Curricular

Recomenda-se que, na fase de avaliação, seja verificada a regulamentação do estágio curricular, em conformidade com as DCN, quando for o caso.

Dimensão 1: Análise preliminar

Resposta: O Estágio Curricular de 240 horas é obrigatório, podendo ser realizado a partir do terceiro período, de acordo com o Regulamento de Estágio do Curso de Educação Superior de Tecnologia do IFMS disponibilizado in loco.

1.14. Informar os Protocolos de Compromisso, Termos de Saneamento de Deficiência (TSD), Medidas Cautelares e Termo de Supervisão e observância de diligências e seu cumprimento, se houver.

Não se aplica.

1.15. Informar o turno de funcionamento do curso.

Noturno.

1.16. Informar a carga horária total do curso em horas e em hora/aula.

O curso avaliado atua com 2010 horas de componentes curriculares, sendo ministradas em 2680 horas-aula de 45 minutos. Nesta carga horária são acrescidas 240 horas de estágio supervisionado, 160 horas de trabalho de conclusão do curso e 150 horas de atividades, perfazendo assim 2560 horas. Vale ressaltar que o curso contempla 20 semanas de aula por ano.

1.17. Informar o tempo mínimo e o máximo para integralização.

Integralização mínima do curso: 06 semestres (3 anos)

Integralização máxima do curso: 12 semestres (6 anos)

1.18. Identificar o perfil do(a) coordenador(a) do curso (formação acadêmica; titulação; regime de trabalho; tempo de exercício na IES; atuação profissional na área). No caso de CST, consideração e descrição do tempo de experiência do(a) coordenador(a) na educação básica, se houver.

Nome Alisson Gaspar Chiquitto

Formação Mestre em Ciência da Computação pela Universidade Estadual de Maringá. Especialista em Desenvolvimento de Sistemas para Web e MBA em Gerenciamento de Projetos e Governança de TI. Graduado em Tecnologia em Desenvolvimento de Software pela Universidade Paranaense(2007)

Tempo de Magistério Superior 7 anos

Tempo de coordenação de cursos superiores 3 meses

Tempo de atuação profissional (exceto magistério) 78 meses

Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva 40 horas

Não possui experiência na educação básica.

1.19. Calcular e inserir o IQCD, de acordo com o item 4.9 da Nota Técnica nº 16/2017, Revisão Nota Técnica Nº 2/2018/CGACGIES/DAES.

Como são zero doutores, 7 mestres, 4 especialistas e zero graduados, o IQCD é 2,64.

1.20. Discriminar o número de docentes com titulação de doutor, mestre e especialista.

Os docentes tem o seguinte quantitativo referente à titulação: zero doutores, 7 mestres e 4 especialistas.

1.21. Indicar as disciplinas a serem ofertadas em língua estrangeira no curso, quando houver.

A disciplina denominada de Inglês técnico com a carga horária de 40 horas-aula.

1.22. Informar oferta de disciplina de LIBRAS, com indicação se a disciplina será obrigatória ou optativa.

A disciplina optativa denominada de Libras com a carga horária de 40 horas-aula.

1.23. Explicitar a oferta de convênios do curso com outras instituições e de ambientes profissionais.

Foi verificada a existência de convênios de estágio da IES com empresas da região, tais como a Prefeitura de Naviraí, Associação Comercial e Empresarial de Naviraí, R3 Informática LTDA e UsoNet Tecnologia LTDA. Existe, também, acordo de cooperação com a COPASUL.

Dimensão 1: Análise preliminar

1.24. Informar sobre a existência de compartilhamento da rede do Sistema Único de Saúde (SUS) com diferentes cursos e diferentes instituições para os cursos da área da saúde.

Não se aplica, pois não é um curso da área da saúde.

1.25. Descrever o sistema de acompanhamento de egressos.

Segundo o PPC, o acompanhamento de egressos é um mecanismo de singular importância para a retroalimentação do currículo escolar e também para que o Instituto possa avaliar o desempenho de seus estudantes e o seu próprio desempenho, na avaliação contínua da prática pedagógica do curso. Nesse sentido, o Instituto Federal de Mato Grosso do Sul mantém um cadastro atualizado das empresas parceiras e dos estudantes que concluem os cursos e ingressam no mundo de trabalho, possibilitando o acompanhamento, ainda que de forma incipiente, dos seus egressos. Para esse acompanhamento, a divulgação e comunicação é feita via e-mail sobre as ações do Instituto.

1.26. Informar os atos legais do curso (Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento do curso, quando existirem) e a data da publicação no DOU ou, em caso de Sistemas Estaduais, nos meios equivalentes.

Por meio da Resolução No 056, de 13 de novembro de 2015, o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do campus Naviraí foi aprovado ad referendum no Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul.

Nº do documento: Resolução 056/2015 COSUP

Data do documento: 13/11/2015

Data de publicação: 16/11/2015

Data de criação do curso: 13/11/2015

1.27. Indicar se a condição de autorização do curso ocorreu por visita (nesse caso, explicitar o conceito obtido) ou por dispensa.

Por meio da Resolução No 056, de 13 de novembro de 2015, o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do campus Naviraí foi aprovado ad referendum no Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul. Sendo assim, a autorização do curso ocorreu por dispensa.

1.28. Apontar conceitos anteriores de reconhecimento ou renovação de reconhecimento, se for o caso.

Não tiveram conceitos anteriores de reconhecimento ou renovação de reconhecimento.

1.29. Informar o número de vagas autorizadas ou aditadas e número de vagas ociosas anualmente.

São 40 vagas anuais, não sendo verificado ociosidade, conforme Relatório do Número de Vagas e Inscritos no Curso fornecido pela IES.

1.30. Indicar o resultado do Conceito Preliminar de Curso (CPC contínuo e faixa) e Conceito de Curso (CC contínuo e faixa) resultante da avaliação in loco, quando houver.

O curso não possui Conceito Preliminar de Curso (CPC contínuo e faixa) e Conceito de Curso (CC contínuo e faixa) resultante da avaliação in loco.

1.31. Indicar o resultado do ENADE no último triênio, se houver.

Os alunos do curso ainda não foram submetidos ao ENADE.

1.32. Verificar o proposto no Protocolo de Compromisso estabelecido com a Secretaria de Supervisão e Regulação da Educação Superior (SERES), em caso de CPC insatisfatório, para o ato de Renovação de Reconhecimento de Curso.

Não se aplica.

Dimensão 1: Análise preliminar

1.33. Calcular e inserir o tempo médio de permanência do corpo docente no curso. (Somar o tempo de exercício no curso de todos os docentes e dividir pelo número total de docentes no curso, incluindo o tempo do(a) coordenador(a) do curso).

O tempo médio de permanência do corpo docente no curso é de 11,18 meses.

1.34. Informar o quantitativo anual do corpo discente, desde o último ato autorizativo anterior à avaliação in loco, se for o caso: ingressantes; matriculados; concluintes; estrangeiros; matriculados em estágio supervisionado; matriculados em Trabalho de Conclusão de Curso – TCC; participantes de projetos de pesquisa (por ano); participantes de projetos de extensão (por ano); participantes de Programas Internos e/ou Externos de Financiamento (por ano).

2016-1

Ingressantes: 40

Matriculados: 45

Concluintes: 0

Estrangeiros: 0

Estágio supervisionado: 0

Matriculados em Trabalho de Conclusão de Curso – TCC: 0

Participantes de projetos de pesquisa: 0

Participantes de projetos de extensão: 0

Participantes de Programas Internos e/ou Externos de Financiamento: 0

2016-2

Ingressantes: 0

Matriculados: 39

Concluintes: 0

Estrangeiros: 0

Estágio supervisionado: 0

Matriculados em Trabalho de Conclusão de Curso – TCC: 0

Participantes de projetos de pesquisa: 0

Participantes de projetos de extensão: 0

Participantes de Programas Internos e/ou Externos de Financiamento: 0

2017-1

Ingressantes: 40

Matriculados: 73

Concluintes: 0

Estrangeiros: 0

Estágio supervisionado: 0

Matriculados em Trabalho de Conclusão de Curso – TCC: 0

Participantes de projetos de pesquisa: 0

Participantes de projetos de extensão: 0

Participantes de Programas Internos e/ou Externos de Financiamento: 0

2017-2

Ingressantes: 0

Matriculados: 65

Concluintes: 0

Estrangeiros: 0

Estágio supervisionado: 0

Matriculados em Trabalho de Conclusão de Curso – TCC: 0

Participantes de projetos de pesquisa: 25

Participantes de projetos de extensão: 0

Participantes de Programas Internos e/ou Externos de Financiamento: 1

2018-1

Dimensão 1: Análise preliminar

Ingressantes: 40
 Matriculados: 99
 Concluintes: 0
 Estrangeiros: 0
 Estágio supervisionado: 16
 Matriculados em Trabalho de Conclusão de Curso – TCC: 24
 Participantes de projetos de pesquisa: 1
 Participantes de projetos de extensão: 0
 Participantes de Programas Internos e/ou Externos de Financiamento: 1

2018-2

Ingressantes: 0
 Matriculados: 73
 Concluintes: 0
 Estrangeiros: 0
 Estágio supervisionado: 16
 Matriculados em Trabalho de Conclusão de Curso – TCC: 5
 Participantes de projetos de pesquisa: 1
 Participantes de projetos de extensão: 0
 Participantes de Programas Internos e/ou Externos de Financiamento: 1

1.35. Indicar a composição da Equipe Multidisciplinar para a modalidade a distância, quando for o caso.

Não se aplica, pois todo o curso é presencial.

Dimensão 2: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA 4,29

2.1. Políticas institucionais no âmbito do curso. 4

Justificativa para conceito 4: Como pode ser avaliado por meio das entrevistas com a comunidade acadêmica e análise documental, as políticas institucionais de ensino, extensão e pesquisa, constantes no PDI, estão implantadas no curso por meio de ações em sala de aula, como também por projetos extra-classe. Desta forma, evitando-se a fragmentação de disciplinas, principalmente para integrar professores e criar conteúdos mais consistentes. Cabe ressaltar, que as mesmas estão voltadas para o processo ensino-aprendizagem do egresso. Entretanto, não foi evidenciada atividades comprovadamente exitosas ou inovadoras para a sua revisão.

2.2. Objetivos do curso. 5

Justificativa para conceito 5: Os objetivos do curso foram observados no PPC e estão implementados na sua matriz curricular de acordo com o perfil profissional do egresso, a estrutura curricular e o contexto educacional. Como foi possível analisar através do PPC e comprovar nas entrevistas com a comunidade acadêmica, ficou evidente que os objetivos do curso estão alinhados com as características locais e regionais. Inclusive, foi constatada a utilização de novas práticas emergentes vinculadas à área de conhecimento do curso.

2.3. Perfil profissional do egresso. 5

Justificativa para conceito 5: Como pode ser observado por meio das reuniões com o corpo docente e discente, o perfil profissional do egresso, explicitado no PPC, está de acordo com as DCNs (Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia) expressando as competências a serem desenvolvidas pelo aluno. Também foi possível comprovar que o respectivo perfil está articulado às necessidades locais e regionais, assim como ampliado de acordo com as novas necessidade do mercado profissional.

2.4. Estrutura curricular. Disciplina de LIBRAS obrigatória para licenciaturas e para Fonoaudiologia, e optativa para os demais cursos (Decreto nº 5.626/2005). 4

Dimensão 1: Análise preliminar

Justificativa para conceito 4: Após a análise do PPC, a estrutura curricular está implementada considerando a flexibilidade, a interdisciplinaridade e a acessibilidade metodológica. O curso funciona com 2560 horas, sendo compatível com exigência mínima de 2000 horas estabelecida pelo Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia. O curso possui a articulação da teoria com a prática e a oferta da disciplina optativa de LIBRAS. Analisando a matriz curricular do curso, assim como os seus respectivos conteúdos dos componentes curriculares, fica clara a articulação entre os mesmos. Entretanto, por meio da referida análise, a estrutura curricular não apresenta elementos comprovadamente inovadores em seu conteúdo.

2.5. Conteúdos curriculares.

5

Justificativa para conceito 5: Fica claro nos ementários dos conteúdos curriculares que os mesmos promovem o efetivo desenvolvimento do perfil profissional do egresso e consideram a atualização da área. O curso funciona com 2560 horas, sendo compatível com exigência mínima de 2000 horas estabelecida pelo Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia. Por meio de análise ao PPC, pode-se constatar que os conteúdos curriculares possuem uma bibliografia adequada e acessibilidade metodológica. O PPC apresenta, através da unidade curricular Computador e Sociedade, aspectos da história da cultura indígena e afro-brasileira, a abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais. Pela análise da matriz curricular e seus respectivos conteúdos é possível distinguir o curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas dentro da área profissional, além de induzir o contato com conhecimento recente e inovador.

2.6. Metodologia.

4

Justificativa para conceito 4: As ações metodológicas observadas tanto no PPC quanto por meio de entrevistas com os docentes, atendem à aplicação dos conteúdos, formas de ensino, à constante avaliação das tarefas ministradas, além de permitir acessibilidade metodológica e autonomia do discente, e se coaduna com tarefas práticas que proporcionam uma suficiente relação entre teoria e prática junto ao alunado. Contudo, não ficou evidente, por meio da avaliação in loco, que o curso possua recursos que proporcionem aprendizagens diferenciadas e inovadoras relacionadas à atuação do analista e desenvolvedor de sistemas.

2.7. Estágio curricular supervisionado. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem o estágio supervisionado. NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).

5

Justificativa para conceito 5: Por meio da análise do PPC e dos relatórios de conclusão de estágio curricular supervisionado, pode-se comprovar que o mesmo está institucionalizado e contempla carga horária adequada. Além disso, o processo de orientação acontece de forma adequada com as atividades, gestão do curso, convênios e a relação do processo ensino-aprendizagem com o mercado de trabalho. Ficou comprovada, durante a visita e nos registros documentais, que a IES possui mecanismos que considerem o perfil do egresso e promovam a interlocução institucionalizada com as empresas que disponibilizam o ambiente no qual o discente realiza o seu estágio, gerando, assim, elementos para atualização das práticas do estágio.

2.8. Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da Educação Básica. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.

NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica, pois o curso é de tecnologia.

2.9. Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.

NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica, pois o curso é de tecnologia.

2.10. Atividades complementares. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem atividades complementares. NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).

4

Dimensão 1: Análise preliminar

Justificativa para conceito 4: Conforme evidenciado tanto no PPC, quanto por análise in loco, ficou claro que as atividades complementares estão institucionalizadas e consideram a carga horária e a diversidade de atividades. Também foi possível comprovar que as atividades complementares estão adequadas às formas de aproveitamento e a aderência à formação geral e específica do aluno. Contudo, não foi constatada a existência de mecanismos comprovadamente exitosos ou inovadores na sua regulação, gestão e aproveitamento.

2.11. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Obrigatório para cursos cujas DCN preveem TCC. NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN). 3

Justificativa para conceito 3: Foi possível observar no PPC que o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) está institucionalizado considerando a carga horária e formatos para a apresentação. O TCC também possui orientação e coordenação. Entretanto, manuais de apoio à produção não foram identificados na documentação fornecida pela IES. Conforme demonstrado em visita in loco, a instituição possui um repositório na biblioteca onde os alunos podem acessar, via Internet, os TCCs finalizados.

2.12. Apoio ao discente. 3

Justificativa para conceito 3: A instituição mantém o Conselho Pedagógico e a Assistência Estudantil que apoiam os estudantes através de desenvolvimento de programas e projetos estudantis. Em reunião com os responsáveis pelo citado conselho, comprovou-se que existe o apoio ao discente que contempla ações de acolhimento e permanência, acessibilidade metodológica e instrumental, monitoria, nivelamento e apoio psicopedagógico. O curso não conta com centros acadêmicos ou intercâmbios nacionais e internacionais que promovam outras ações verificadamente exitosas ou inovadoras.

2.13. Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa. 5

Justificativa para conceito 5: Por meio de análise documental e entrevistas com os integrantes da Comissão Própria de Avaliação (CPA), confirmou-se que foram realizadas ações de autoavaliação institucional. O relatório gerado a partir da compilação dos dados das avaliações foi utilizado pela gestão do curso como recurso para melhoria constante do planejamento. Pode-se também constatar que os resultados foram utilizados pela comunidade acadêmica. Conforme observado na documentação da CPA, assim como comprovado durante a reunião com os membros da referida comissão, existe um processo de autoavaliação anual do curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

2.14. Atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica, pois todas as disciplinas são presenciais.

2.15. Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica, pois todas as disciplinas são presenciais.

2.16. Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem. 3

Justificativa para conceito 3: Ficou evidenciado na visita in loco que o curso avaliado possui três laboratórios de informática que permitem a execução do PPC no processo ensino-aprendizagem. Inclusive, foi possível comprovar a existência de TICs que garantam a acessibilidade digital e comunicacional, promovendo assim a interatividade entre professores e alunos. Entretanto, as referidas TICs não asseguram acesso aos recursos didáticos a qualquer hora e lugar, nem tão pouco possibilitam experiências diferenciadas no processo ensino-aprendizagem.

Dimensão 1: Análise preliminar

2.17. Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica, pois o curso é totalmente presencial.

2.18. Material didático. NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica, pois o PPC não contempla material didático.

2.19. Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem. 5

Justificativa para conceito 5: Com base na análise documental e reuniões com o corpo docente, comprovou-se que o curso realiza procedimentos de acompanhamento e de avaliação periódicos que atendem a concepção do curso. Em reunião com os alunos, constatou-se que essas avaliações permitem uma autonomia contínua e efetiva dos alunos, e que as informações são disponibilizadas com o objetivo de dar um retorno ao corpo discente. Tanto por meio de análise do PPC, quanto por entrevistas com os docentes, discentes e gestores institucionais, foi possível identificar mecanismos que garantam a natureza formativa e a adoção de atitudes que concretizem o aumento na aprendizagem, tendo como base as avaliações interdisciplinares e multidisciplinares que constam no PPC.

2.20. Número de vagas. 5

Justificativa para conceito 5: Foram localizados tanto no PPC, quanto no relatório de vagas do curso fornecido in Loco que existem estudos efetivos de forma quantitativa e qualitativa e em pesquisas que fundamentem o número de vagas para o curso. Além disso, foi possível comprovar a adequação da dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura física e tecnológica para o ensino e a pesquisa.

2.21. Integração com as redes públicas de ensino. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os cursos que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica, pois o curso é de tecnologia.

2.22. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde (SUS). Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica, pois não é um curso da área de saúde.

2.23. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde. Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica, pois não é um curso da área de saúde.

2.24. Atividades práticas de ensino para licenciaturas. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica, pois o curso é de tecnologia.

Dimensão 3: CORPO DOCENTE E TUTORIAL 3,80

3.1. Núcleo Docente Estruturante – NDE. 4

Dimensão 1: Análise preliminar

Justificativa para conceito 4: Conforme portaria número 40/2018, o NDE possui os 5 docentes do curso, dos quais todos atuam em regime integral. Dos 5 membros, 3 possuem titulação stricto sensu. O coordenador de curso é integrante do NDE. O núcleo atua na avaliação e atualização do PPC por meio da realização de estudos periódicos. Através de entrevista realiza in loco com os membros do NDE, ficou comprovada a preocupação do núcleo com as formas de avaliação de aprendizagem discente. Tanto por meio das atas quanto pela entrevista realizada, ficou claro que o referido núcleo se preocupa com a adequação do perfil do egresso. Para isto, considera as DCNs e as novas necessidades do mundo profissional. Por fim, foi verificado que nenhum dos membros atuais se manteve desde a autorização do curso.

3.2. Equipe multidisciplinar. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro NSA de 2016).

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica, pois o curso não possui disciplinas na modalidade EAD.

3.3. Atuação do coordenador. 3

Justificativa para conceito 3: Conforme visita in loco, foi possível comprovar que a atuação do coordenador condiz com o PPC, atendendo à necessidade existente, considerando a gestão do curso e o relacionamento professor vs. aluno. O coordenador relatou sua participação em reuniões com diretores de ensino da IES e colegiados. Contudo, nenhum plano de ação compartilhado foi identificado na documentação fornecida, não dispondo, também, de indicadores de desempenho da coordenação apesar do coordenador administrar a potencialidade do corpo docente do seu curso, propiciando integração e crescimento.

3.4. Regime de trabalho do coordenador de curso. 3

Justificativa para conceito 3: Por meio de análise do PPC, foi verificado que o regime de trabalho do coordenador é de tempo integral, atendendo à necessidade existente e considerando a gestão do curso e o relacionamento professor-aluno. O coordenador relatou sua participação em reuniões com diretores de ensino da IES e colegiados. Contudo, nenhum plano de ação compartilhado foi identificado na documentação fornecida, não dispondo, também, de indicadores de desempenho da coordenação apesar do coordenador administrar a potencialidade do corpo docente do seu curso, propiciando integração e crescimento.

3.5. Corpo docente. 5

Justificativa para conceito 5: Em reunião com o corpo docente e o coordenador do curso foi observado que os professores analisam os conteúdos dos componentes curriculares, destacando a sua importância no mercado profissional do aluno. Por meio de reuniões com o corpo docente e discente, ficou evidente que os professores incentivam raciocínio crítico com base em bibliografia atualizada, além da proposta. Inclusive, foram evidenciadas ações e documentos que proporcionem o acesso a conteúdos atualizados da área e relacionando-os as disciplinas e ao perfil do egresso. Também foram constatados trabalhos que incentivem a produção do conhecimento e grupos de estudo e de pesquisa e da consequente publicação.

3.6. Regime de trabalho do corpo docente do curso. 5

Justificativa para conceito 5: Em análise documental, verificou-se que o curso conta com professores que atuam somente em regime integral, o que permite o atendimento da necessidade existente, considerando a dedicação nas aulas, o atendimento aos alunos, a participação no colegiado, o planejamento das atividades e a preparação e correção das avaliações. Inclusive, foram apresentados os Planos Individuais de Trabalho (PIT), comprovando a existência dos registros individuais das atividades dos professores voltados para o planejamento e gestão.

3.7. Experiência profissional do docente. Excluída a experiência no exercício da docência superior. NSA para cursos de licenciatura. 5

Dimensão 1: Análise preliminar

Justificativa para conceito 5: Além do relatório de experiência profissional do corpo docente do curso avaliado, em reunião com o corpo docente e análise documental (currículo lattes e carteira profissional) comprovou-se que o mesmo possui experiência profissional no mercado do trabalho, permitindo contextualizar teoria com prática. Também se percebeu que existe a relação conteúdo e prática promovendo interdisciplinaridade. Os professores demonstraram, por meio da entrevista, a capacidade de analisar as competências previstas no PPC relacionando-as com o perfil profissional.

3.8. Experiência no exercício da docência na educação básica. Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos. 4

Justificativa para conceito 4: Com base na análise do currículo e reunião com os docentes, percebeu-se que os professores têm experiência na docência na educação básica. Ainda, por meio de reunião com os discentes, foi evidenciada a capacidade dos professores em promover ações que identifiquem as dificuldades dos alunos, com linguagem compatível e que apresentem exemplos contextualizados à realidade do curso. Tendo como base o relato dos discentes, foi possível identificar que os professores elaboram atividades específicas para os alunos que possuem dificuldades de aprendizagem e avaliações diagnósticas, formativas e somativas. Ficou claro que os resultados das avaliações são levados em consideração para redefinição da prática dos professores em sala de aula. Contudo, por meio das entrevistas com os discentes e análise das pastas funcionais dos docentes fornecida pela IES, apesar da evidente liderança docente, não foram apresentadas informações que comprovassem a reconhecida produção dos professores.

3.9. Experiência no exercício da docência superior. 4

Justificativa para conceito 4: Com base na análise do currículo e reunião com os docentes, percebeu-se que os professores têm experiência na docência superior. Ainda, por meio de reunião com os discentes, foi evidenciada a capacidade dos professores em promover ações que identifiquem as dificuldades dos alunos, com linguagem compatível e que apresentem exemplos contextualizados à realidade do curso. Tendo como base o relato dos discentes, foi possível identificar que os professores elaboram atividades específicas para os alunos que possuem dificuldades de aprendizagem e avaliações diagnósticas, formativas e somativas. Ficou claro que os resultados das avaliações são levados em consideração para redefinição da prática dos professores em sala de aula. Contudo, por meio das entrevistas com os discentes e análise das pastas funcionais dos docentes fornecida pela IES, apesar da evidente liderança docente, não foram apresentadas informações que comprovassem a reconhecida produção dos professores.

3.10. Experiência no exercício da docência na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica, pois o curso é totalmente presencial.

3.11. Experiência no exercício da tutoria na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica, pois o curso é totalmente presencial.

3.12. Atuação do colegiado de curso ou equivalente. 3

Justificativa para conceito 3: De acordo com o PDI da instituição, o colegiado atua e está institucionalizado. De acordo com as atas apresentadas pela IES, foi possível identificar a representatividade dos vários segmentos da comunidade. O referido colegiado se reúne com periodicidade determinada, sendo as decisões devidamente registradas e encaminhadas, comprovando a existência de um fluxo de encaminhamento do processo decisório. Além disso, não foi identificado um sistema de suporte ao registro, acompanhamento e execução de seus processos e decisões. Por fim, não foi evidenciado que o referido colegiado realiza avaliações periódicas sobre seu desempenho, para implementação ou ajuste de práticas de gestão.

Dimensão 1: Análise preliminar

- 3.13. Titulação e formação do corpo de tutores do curso. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica, pois o curso é totalmente presencial.
- 3.14. Experiência do corpo de tutores em educação a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica, pois o curso é totalmente presencial.
- 3.15. Interação entre tutores (presenciais – quando for o caso – e a distância), docentes e coordenadores de curso a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica, pois o curso é totalmente presencial.
- 3.16. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica. 2
- Justificativa para conceito 2:** De acordo com a análise das pastas funcionais dos professores, foi constatado que o corpo docente não atinge o 50% de seus integrantes com, no mínimo, 4 produções nos últimos 3 anos. Contudo, foi possível verificar que pelo menos 50% dos seus componentes possuem, no mínimo, 1 produção nos últimos 3 anos.
- Dimensão 4: INFRAESTRUTURA 3,38**
- 4.1. Espaço de trabalho para docentes em tempo integral. 3
- Justificativa para conceito 3:** Como verificado na visita in loco, existe uma sala própria para docentes em tempo integral equipadas com doze computadores, uma impressora e mobiliário. Como o número de docentes é maior do que o de estações disponíveis, os mesmos trabalham em um sistema de rodízio. Mesmo considerando o rodízio de professores, as atividades acadêmicas são viabilizadas, atendem às necessidades institucionais e possuem recursos de TIC satisfatórios. Por ser uma sala coletiva, a mesma não garante a privacidade para o atendimento dos discentes e orientandos. Apesar disso, disponibiliza guarda de material com segurança.
- 4.2. Espaço de trabalho para o coordenador. 3
- Justificativa para conceito 3:** Por meio de visita in loco foi possível constatar que o coordenador possui uma sala coletiva que viabiliza ações acadêmicas e administrativas, com espaço suficiente para atendimento às demandas da instituição e com um computador conectado à Internet. Também foi possível evidenciar que a referida sala não permite o atendimento de membros da comunidade acadêmica com privacidade. Também não dispõe de infraestrutura tecnológica diferenciada, nem tão pouco que promova formas diferenciadas de trabalho.
- 4.3. Sala coletiva de professores. NSA para IES que possui espaço de trabalho individual para todos os docentes do curso. 3
- Justificativa para conceito 3:** Por meio de visita in loco, foi possível constatar que os docentes de toda a IES possuem uma única sala coletiva de convivência, contendo mobiliário e recursos tecnológicos para viabilizar o seu trabalho dado o sistema de rodízio utilizado pelos professores. Constatou-se ainda que não existe local para descanso sem a possibilidade de atividades de lazer e integração. A sala coletiva possui espaço suficiente para a guarda de equipamentos e materiais para o quantitativo de docentes. Por fim, a sala coletiva de professores não dispõe de apoio técnico-administrativo próprio.
- 4.4. Salas de aula. 4

Dimensão 1: Análise preliminar

Justificativa para conceito 4: Na visita in loco comprovou-se que as salas são climatizadas, mobiliário básico e iluminação adequada, atendendo às necessidades básicas institucionais e do curso. As salas apresentam razoável estado de conservação e conforto. Foi constatada a existência de recursos tecnológicos, tais como computador para docentes, projetor e wi-fi acessível. A dimensão física proporciona flexibilidade nas ações pedagógicas, oportunizando diferentes processos de ensino-aprendizagem. Entretanto, não foram constatados recursos que promovam práticas comprovadamente exitosas de ensino.

4.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática. 5

Justificativa para conceito 5: Os laboratórios de informática atendem às necessidades institucionais e do curso, de acordo com o PPC e com as respectivas normas de funcionamento, comprovadas na visita in loco e em reunião com o responsável pelos respectivos laboratórios. Apresentam mobiliário adequado, espaço, climatização, manutenção periódica, suporte técnico, disponibilidade de recursos de TIC e acesso à Internet por meio de rede sem fio. A IES apresentou o Plano Diretor de Tecnologia da Informação, por meio do qual são viabilizadas as atualizações de hardware e software a partir de avaliações periódicas dos laboratórios.

4.6. Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC). 2

Justificativa para conceito 2: Em visita à Biblioteca, foi possível identificar que o acervo físico está tombado e informatizado. O acervo virtual de periódicos possui contrato que garante o acesso contínuo da comunidade acadêmica e, ambos, estão registrados em nome da IES. O acervo da bibliografia básica é adequado e atualizado de acordo com a natureza das UCs, conforme análise do PPC. Por meio de consulta as atas do NDE, foi possível comprovar que o mesmo referendou a compatibilidade da bibliografia básica, entre o número de vagas autorizadas e a quantidade de exemplares por título. Como relatado acima para os periódicos virtuais, existe a garantia, por meio de TICs, de acesso físico na IES, que atendem a necessidade ininterrupta via internet. Entretanto, não foram constatados a disponibilidade de ferramentas de acessibilidade e de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem. Por meio de visita in loco, não foi possível constatar o gerenciamento para detecção de necessidades de atualização de quantidades com plano de contingência para a garantia do acesso e do serviço. Por fim, a IES conta com acesso virtual a periódicos especializados através do Portal de Periódicos da CAPES.

4.7. Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC). Considerar o acervo da bibliografia complementar para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas). 2

Justificativa para conceito 2: Em visita à Biblioteca, foi possível identificar que o acervo físico está tombado e informatizado. O acervo virtual de periódicos possui contrato que garante o acesso contínuo da comunidade acadêmica e, ambos, estão registrados em nome da IES. O acervo da bibliografia complementar é adequado e atualizado de acordo com a natureza das UCs, conforme análise do PPC. Por meio de consulta as atas do NDE, foi possível comprovar que o mesmo referendou a compatibilidade da bibliografia complementar, entre o número de vagas autorizadas e a quantidade de exemplares por título. Como relatado acima para os periódicos virtuais, existe a garantia, por meio de TICs, de acesso físico na IES, que atendem a necessidade ininterrupta via internet. Entretanto, não foram constatados a disponibilidade de ferramentas de acessibilidade e de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem. Por meio de visita in loco, não foi possível constatar o gerenciamento para detecção de necessidades de atualização de quantidades com plano de contingência para a garantia do acesso e do serviço. Por fim, a IES conta com acesso virtual a periódicos especializados através do Portal de Periódicos da CAPES.

4.8. Laboratórios didáticos de formação básica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação básica, conforme PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica, pois o curso não utiliza laboratório didático de formação básica conforme observado no PPC.

Dimensão 1: Análise preliminar

4.9. Laboratórios didáticos de formação específica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação específica, conforme PPC. 5

Justificativa para conceito 5: Os laboratórios didáticos de formação específica, de acordo com o PPC e com as respectivas regras de utilização e segurança, atendem às necessidades do curso, comprovadas na visita in loco e em reunião com o responsável pelo laboratório. Apresentam mobiliário adequado, climatização, manutenção periódica, suporte técnico e disponibilidade de recursos de TIC. O laboratório também possui uma quantidade adequada de insumos, materiais e equipamentos adequados com os espaços físicos e o número de vagas. O Plano Diretor de Tecnologia da Informação prevê avaliações periódicas quanto as necessidades, atividades e qualidade dos laboratórios. Foi possível comprovar, por meio de entrevistas e análise documental, que a gestão acadêmica planeja a melhoria do atendimento e das necessidades, atuais e futuras, a partir das referidas avaliações.

4.10. Laboratórios de ensino para a área de saúde. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC e DCN. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica, pois não é um curso da área de saúde.

4.11. Laboratórios de habilidades. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica, pois não é um curso da área de saúde.

4.12. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica, pois não é um curso da área de saúde.

4.13. Biotérios. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica, pois não é um curso da área de saúde.

4.14. Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística). NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica, pois o PPC não contempla material didático próprio.

4.15. Núcleo de práticas jurídicas: atividades básicas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais. Obrigatório para Cursos de Direito, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica, pois não é um curso da área de direito.

4.16. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP). Obrigatório para todos os cursos que contemplem, no PPC, a realização de pesquisa envolvendo seres humanos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica, pois não realizam pesquisa envolvendo seres humanos.

4.17. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA). Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica, pois não fazem pesquisa utilizando animais.

Dimensão 5: Considerações finais.

5.1. Informar o nome dos membros da comissão de avaliadores.

Paulo Marcio Souza Freire
Luís Gustavo Coutinho do Rêgo

5.2. Informar o número do processo e da avaliação.

Processo N° 201803215.
Avaliação N° 146965.

5.3. Informar o nome da IES e o endereço (fazer o devido relato em caso de divergência).

Dimensão 1: Análise preliminar

Nome da IES: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (Campus Naviraí), Endereço: Rua Hilda, 203, Boa Vista. Naviraí - MS. CEP:79950-000.

5.4. Informar o ato autorizativo.

O curso de ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS ofertado pelo Instituto Federal do Mato Grosso do Sul (campus Naviraí) teve o ato autorizativo anterior aprovado por meio da Resolução No 056, de 13 de novembro de 2015, que aprova ad referendum o Projeto Pedagógico do Curso Superior no Conselho Superior da IES.

5.5. Informar o nome do curso, o grau, a modalidade e o número de vagas atuais.

Nome do curso: Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

Modalidade: presencial.

Número de vagas anuais atuais: 40.

5.6. Explicitar os documentos usados como base para a avaliação (PDI e sua vigência; PPC; relatórios de autoavaliação - informar se integral ou parcial; demais relatórios da IES).

Os Documentos utilizados como base para a avaliação foram: PDI (2019-2023), Projeto Pedagógico de Curso, Relatórios de Autoavaliação (CPA), Relatório de viabilidade de abertura, Pastas Funcionais dos professores, relatórios acerca de ações de extensão, pesquisa, infraestrutura, gestão acadêmica, atas de colegiado, reuniões de gestores, NDE, portarias e atos de nomeação e outros documentos disponibilizados pela IES durante a avaliação, como, por exemplo, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação.

5.7. Redigir uma breve análise qualitativa sobre cada dimensão.

1 - ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

A IES avaliada possui boa organização didático-pedagógica, com boa estrutura curricular, objetivos claros e metodologia geral diferenciada, envolvendo projetos integradores e avaliações semestrais únicas. Faltam TIC que auxiliem a relação aluno-professor fora da sala de aula. Falta também uma representatividade dos estudantes, seja por meio de centros acadêmicos ou por meio de grêmios estudantis.

2 - CORPO DOCENTE E TUTORIAL

O corpo docente apresenta comprovada experiência de mercado local e busca aplicar essa experiência em sala de aula e nos projetos integradores. No que tange à pesquisa percebe-se uma necessidade de se incentivar ainda mais os docentes a produzirem e publicarem artigos científicos, uma vez que mais da metade dos docentes possuem poucas publicações nos últimos 3 anos. Faltaram registros, por parte da coordenação do curso, de planos de ações do coordenador para a sua gestão.

3 - INFRAESTRUTURA

A IES oferece ao curso excelente infraestrutura física e laboratorial. Existem pequenas lacunas com relação ao ambiente de trabalho docente, do coordenador e salas de aula que não apresentam recursos adicionais cuja utilização é comprovadamente exitosa e que permita formas distintas de trabalho. Outro ponto de fragilidade é a biblioteca do campus, que carece de ferramentas de acessibilidade e de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

Esta comissão, tendo realizado as considerações sobre cada uma das 3 dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, e considerando também os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente (Diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior e este instrumento), atribuiu os seguintes conceitos por Dimensão:

DIMENSÃO CONCEITO

Dimensão 1 -> 4,29

Dimensão 2 -> 3,80

Dimensão 3 -> 3,38

Em razão do acima exposto e dos referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente e nas diretrizes da CONAES e neste instrumento de avaliação, o curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO DO SUL (IFMS) - Campus Naviraí, obteve o conceito final 4.

CONCEITO FINAL CONTÍNUO**3,82****CONCEITO FINAL FAIXA****4**